



RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 124/2026

Assunto: Resposta à Indicação para Aquisição de Consultas com Médico Cardiopediatra

Senhor(a) Vereador(a),

Em atenção à indicação apresentada por Vossa Excelência, que propõe a aquisição de consultas com médico cardiopediatra junto à iniciativa privada para atendimento dos usuários da rede pública de saúde do Município de Sorriso, apresentamos as seguintes considerações.

Reconhecemos que a disponibilização de atendimento especializado em cardiopediatria seria de grande relevância para o município, contribuindo para o diagnóstico precoce e acompanhamento adequado de crianças com condições cardíacas, com impacto direto na qualidade de vida e na prevenção de complicações.

Entretanto, cumpre destacar que a oferta de atendimentos de média e alta complexidade, como é o caso da cardiopediatria, é de responsabilidade primária da esfera estadual, no âmbito da organização regionalizada do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, entende-se que a ampliação desse tipo de serviço deve ocorrer, prioritariamente, por meio da rede estadual.

Adicionalmente, é importante considerar a reconhecida dificuldade na contratação de profissionais especializados em cardiopediatria, realidade observada não apenas em nosso município, mas em diversas regiões do país, o que pode impactar diretamente na viabilidade e na continuidade da prestação desse tipo de serviço, inclusive na iniciativa privada.

Ainda assim, compreendemos que a iniciativa pode representar um avanço no acesso ao cuidado especializado, especialmente diante de eventuais lacunas assistenciais. Dessa forma, entendemos que a proposta pode ser avaliada com cautela, considerando aspectos técnicos, financeiros e a disponibilidade de profissionais habilitados, de modo a garantir a efetividade e a sustentabilidade da ação.

Colocamo-nos à disposição para contribuir com análises técnicas adicionais e com o diálogo institucional necessário para o aprimoramento da assistência à saúde no Município de Sorriso.

Atenciosamente,



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Dra. Stephanie Peliconi
Médica Reguladora e Coordenadora da Central Municipal de Regulação

Sorriso - MT, 14 de abril de 2026

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. nº 016/2025